ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO de MESA nº 02/08, de 28 de março de 2008.

Atualiza o valor do subsídio dos Vereadores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.584, de 10 de setembro de 2004 e, tendo em conta a Lei nº 2.921, de 28 de março de 2008.

RESOLVE:

I - atualizar com o índice de 4 % a partir do mês de julho de 2008 e mais 4% a partir do mês de agosto de 2008, aplicado ao reajuste dos servidores municipais, o subsídio do Presidente da Câmara Municipal, passando o subsídio em julho de 2008 para R$ 2.929,41 (dois mil novecentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos) e em agosto para R$ 3.046,59 (três mil e quarenta e seis reais e cinqüenta e nove centavos);

II - atualizar com o mesmo índice o subsídio dos Vereadores, passando o subsídio em julho de 2008 para R$ 2.092,46 (dois mil e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos) em agosto de 2008 para R$ 2.176,16 (dois mil cento e setenta e seis reais e dezesseis centavos);

III - consignar que o valor de cada sessão corresponderá ao valor do subsídio dividido pelo número de sessões realizadas no mês;

IV - consignar idêntico valor de remuneração para cada sessão extraordinária;

V - estabelecer que esta Resolução de Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 28 de março de 2008.

Vereador PAULO SÉRGIO COELHO
Presidente

Vereador ERICO MEIRELLES
Vice-Presidente

Vereador DARCI JOSÉ LAUERMANN
1º Secretário